



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS:	226
PROC.:	215 / 2021
Ass.:	DA

ADJUDICAÇÃO/2021/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 245/2021/SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021/CCL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar condicionados com reposição de peças e acessórios, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, nas especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência.

LOTE - I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PERIODO	QTDE	P, UNT	TOTAL
1	SERVICO INSTALACAO AR CONDIC. SERVICO DE INSTALACAO de Ar Condicionado OBS: Instalacao de aparelho de ar condicionado de acordo com a necessidade, modelo de todas as marcas, sempre seguindo a especificacao do fabricante e normas tecnicas, incluindo todo o material necessario para a finalizacao do processo de instalacao.	Serv.	12	20	190,00	3.800,00
4	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 18.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mao de obra especializada, ferramentas e utensilios que se facam necessarios para a realiza cao do servio e atender chamados de emergencia.	Serv.	12	10	240,00	28.800,00
5	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 24.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mao de obra especializada, ferramentas e utensilios que se facam necessarios para a realiza cao do servio e atender chamados de emergencia.	Serv.	12	1	260,00	3.120,00
TOTAL						35.720,00

Valor Global R\$: 35.720,00 (trinta e cinco mil setecentos e vinte reais)

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



em favor das empresas abaixo indicada EMPRESA VENCEDORA:: M.A PINHEIRO
EIRELI - CNPJ Nº.: 27.677.176/0001- 39.

Colinas (MA), 10 de junho de 2021.

JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
PREGOEIRO

